



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 1.556, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.618, de 20 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 3.357 de 22 de maio de 2019, com as alterações dadas pelo Decreto nº 3.603, de 25 de junho de 2020, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Ficam designados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do “Programa IPTU Premiado - 2024”, a que se refere o art. 9º do Decreto nº 3.357/2019:

- Handerson Alex Ribeiro - Diretor de Governo da Prefeitura;
- Antônio José da Silva - vereador, indicado pela Presidência da Câmara Municipal de Paraisópolis;
- Diovani da Cruz Mangia Maciel - servidor público indicado pela Superintendência da Fazenda Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 11 de dezembro de 2024.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 1.556, de 11/12/2024 foi publicada na data de 11/12/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão